

Revele seu talento

Chegou a hora de todo mundo
conhecer a sua história.

Inscrições:

ATÉ 31 DE JULHO PELO SITE
WWW.SESCDF.COM.BR

SESC PRÊMIOS CULTURAIS 2018

Categoria

**CONTOS
INFANTIS
MONTEIRO
LOBATO**

REGULAMENTO

I – DA REALIZAÇÃO

O Prêmio Sesc de Contos Infantis Monteiro Lobato é uma iniciativa cultural do Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Distrito Federal – Sesc/AR/DF

II – DOS OBJETIVOS

Incentivar a produção literária, revelar novos talentos no cenário da literatura infantil brasileira e ampliar o espaço institucional do Sesc/AR/DF na área cultural.

III – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º

1. Poderão concorrer:

- Brasileiros maiores de 16 anos, residentes no território nacional;
- Estrangeiros que residam no Brasil;
- É vedada a participação de funcionários do Sesc.

2. Cada participante poderá inscrever até dois contos inéditos e não publicados. São considerados inéditos contos que nunca foram publicados em quaisquer meios de comunicação, impresso ou eletrônico, e/ou classificados em qualquer concurso de cunho literário.

3. Deverá ser mantida a originalidade, entendendo-se como tal a inexistência de plágio de outra obra literária.

4. O não ineditismo e a ausência de originalidade poderão ser apurados pela Comissão Organizadora do Sesc, por denúncia de quaisquer dos concorrentes sob a forma escrita, por documento original assinado, entregue ao Sesc, com a prova da denúncia anexada, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação da lista dos classificados.

5. Não serão aceitas reclamações enviadas fora do prazo estabelecido e a comprovação da(s) irregularidade(s) acarretará a imediata desclassificação do(s) conto(s).

6. A legalidade da obra literária é de total responsabilidade do candidato. Dessa forma, o participante responderá por qualquer processo judicial movido contra a instituição organizadora que acuse desacordo com a Lei dos Direitos Autorais.

IV – DA NATUREZA E DO TEMA

Entende-se por conto, a narrativa curta de um fato fictício, com tema único, espaço e tempo limitados e com número reduzido de personagens.

O tema é de livre escolha do participante, mas, obrigatoriamente direcionado ao público infantil com idade até 10 anos, em forma, linguagem e conteúdo.

V – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e poderão ser efetuadas até 31 de julho de 2018 pelo site www.Sescdf.com.br

A inscrição deverá conter:

- a) Ficha de inscrição online devidamente preenchida;
- b) O conto deve conter no máximo 3 (três) páginas, sem ilustrações, digitadas no Microsoft Word, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento duplo. O título do conto deverá constar da parte superior da página inicial digitado em negrito, em fonte Times New Roman, tamanho 14, alinhamento centralizado; todas as margens com 2,5 cm.
- c) O conto deverá ser anexado à inscrição online.
- d) Caso sejam encaminhadas duas obras, preencher apenas uma inscrição.
- e) Cada conto deverá ser anexado separadamente.
- f) Anexar à inscrição, biografia do autor com, no máximo, 500 caracteres e fotografia do autor em alta resolução (2200 pixels no maior lado / 300 dpis);
- g) Ao se inscrever, o autor concorda com a publicação do conto, biografia e imagem por prazo indeterminado.

Parágrafo único. É proibida qualquer forma de identificação nas margens, no rodapé e no texto do conto, como pseudônimo, nome ou sobrenome do autor, suas iniciais, assinatura ou rubrica.

VI – DAS INFORMAÇÕES

A ficha de inscrição e este regulamento poderão ser obtidos

na internet, no site www.Sescdf.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones 0800-617617 e (61) 3217-9124.

VII – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. Os contos serão analisados por comissão especialmente designada pelo Sesc, composta por membros de notório conhecimento no campo literário, que procederá à seleção de 15 (quinze) contos e os classificará em ordem decrescente de pontos.

2. A decisão da comissão é soberana e irrecorrível.

VIII - DOS RESULTADOS

Os resultados dos processos de seleção e classificação serão divulgados no site www.Sescdf.com.br.

IX - DA PREMIAÇÃO

1. Os 15 (quinze) contos selecionados serão reunidos em coletânea a ser publicada pelo Sesc/AR/DF. A solenidade de premiação e lançamento da coletânea dar-se-á em local, data e horário a serem definidos, oportunamente, pelo Sesc/AR/DF.

2. A critério do Sesc/AR/DF, outros contos, além dos selecionados, poderão fazer parte da coletânea.

3. Os autores dos contos classificados nos três primeiros lugares receberão prêmio pecuniário, cujos valores, abaixo discriminados, são brutos e deles serão deduzidos impostos e contribuições, com base na legislação em vigor.

1º classificado –R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

2º classificado –R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

3º classificado –R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Parágrafo único. Os autores das obras selecionadas receberão certificado de participação e exemplares da coletânea.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As obras selecionadas deverão permanecer inéditas até a solenidade de entrega da premiação;

2. Em caso de seleção de obras de escritores com idade entre 16 e 18 anos incompletos, deverá ser encaminhada ao Sesc uma autorização de participação emitida pelos pais ou responsáveis, com cópia do RG e CPF.

3. O Sesc/AR/DF reserva-se o direito de:

a) utilizar os trabalhos selecionados, em material institucional, por prazo indeterminado;

b) proceder à revisão gramatical dos contos selecionados, com a finalidade de publicação da coletânea;

c) não efetuar, sob nenhuma forma, pagamento de direitos autorais;

d) não se responsabilizar por cópias, plágios ou fraudes;

e) a diagramação dos textos seguirá os critérios estipulados pelo Sesc/AR/DF;

f) desclassificar o participante que não apresentar a documentação completa solicitada neste regulamento.

4. O Sesc/AR/DF assegura aos participantes de outros estados brasileiros, no caso de terem sido classificados em 1º, 2º ou 3º lugares, hospedagem em Brasília, em sua Unidade de Turismo Receptivo, e passagem aérea, sem direito a acompanhante, para participarem da solenidade de entrega da premiação e do lançamento da coletânea.

Parágrafo único. Quaisquer manifestações contrárias às cláusulas deste regulamento deverão ser encaminhadas ao Sesc/AR/DF, por meio de documento original assinado, em até 48 horas da publicação do resultado.

X - DA CONCORDÂNCIA AO REGULAMENTO

Os participantes, ao se inscreverem, manifestam plena concordância com o presente Regulamento, cujo descumprimento ensejará em desclassificação.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção do Sesc/AR/DF.